BRATUS MIDDLE MARKET FIP MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 14.432.324/0001-03

Aos
Cotistas do **BRATUS MIDDLE MARKET FIP MULTIESTRATÉGIA**

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º Andar (Parte), Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **BRATUS MIDDLE MARKET FIP MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.432.324/0001-03 ("Fundo"), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para a Consulta Formal**,** com prazo de recebimento de votos até 18 de outubro de 2024, para deliberarem sobre:

(i) A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024.

As matérias objeto das deliberações acima serão aprovadas pelos **votos favoráveis dos Cotistas que responderem a esta Consulta Formal, representados pela maioria das Cotas emitidas e em circulação**, observado o disposto no Artigo 7.7. do regulamento do Fundo ("Regulamento").

Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa., através do link enviado junto a esta consulta, até 18 de outubro de 2024.

O registro do voto deve ocorrer do seguinte modo: (a) para Cotistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (b) para Cotistas Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou e procuração com firma reconhecida).

Ressaltamos que, nos termos do Art. 27 da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de

publicação da Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente Consulta Formal através de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Os documentos referentes ao Fundo, podem ser acessados através do site da administradora no endereço: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria. Ao acessar o site supracitado o Fundo pode ser pesquisado no campo de pesquisa de Fundos, pelo número de CNPJ.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail OL-Middle-AFS@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia 21 de outubro de 2024.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS